



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	13
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	24
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.271, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.267, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a tarifa zero nas eleições 2022, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III,

CONSIDERANDO a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 1.013 MC/DF do STF), que no item 16 da decisão cautelar de relatoria do Ilustre Ministro Luís Roberto Barroso, recomenda aos municípios que tiverem condições o oferecimento de transporte público urbano coletivo de passageiros gratuito, por ato próprio e de forma imediata aos seus eleitores;

CONSIDERANDO que no mérito da decisão na ADPF 1.013 MC/DF do STF no item 4 restou permitido o uso de ônibus escolares e outros veículos para o transporte gratuito de eleitores, consoante transcreve-se: "Também fica permitida, para o mesmo fim, a utilização de ônibus escolares e outros veículos públicos. As medidas aqui autorizadas encontram fundamento constitucional na garantia do direito-dever de voto "com valor igual para todos" (art. 14).",

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.267, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a tarifa zero nas eleições 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo no 2º turno das eleições nacional 2022, inclusive permitida a utilização de ônibus escolares e outros veículos públicos do Município que se fizerem necessários para o transporte de eleitores. (NR)
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 2.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a alínea "d" do inciso I do art. 43 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogada a alínea "d" do inciso I do art. 43 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eron Bringel Coelho
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino
Ato nº 1.113 - DSG

DECRETO Nº 2.273, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, conforme especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor" é comemorado no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas no âmbito da administração pública municipal são realizadas pelo servidor público com dedicação e presteza, o que é imprescindível para o alcance dos objetivos da gestão;

CONSIDERANDO que a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, no art. 1º, prevê como feriado nacional o dia 2 de novembro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, no dia 31 de outubro de 2022, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, e em 1º de novembro de 2022.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, a saber:

I - de saúde:

- a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 3º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.178 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022054337, Parecer nº 358/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA PAULA BARROS MARACAIPE para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.179 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ARTHUR MATTOS GUIMARAES no cargo de Assessor de TI de Desenvolvimento - DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.180 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, a partir de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2022:

VEDAT MUTLU;

II - Professor de Nível II-40h, a partir de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2022:

ALEXANDRE CARDOSO DO AMARAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.181 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, a partir de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2022:

TELMA DA SILVA VIEIRA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2022:

BEATRIZ PAULO DOS SANTOS;
JUNILÉIA PEREIRA PINTO;
VALÉRIA SILVA ROSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.182 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2022:

CLEONICE MORAES DE SOUSA;
SARA MEDEIROS ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.183 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCONES SOUSA ALMEIDA, no cargo de Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.184 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO RICARDO LUIZ RIBEIRO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.185 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 27 de outubro de 2022:

I - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Assessor Técnico II - DAS-7:
FERNANDA BORGES MAMÉDIO REZENDE;

II - Secretaria Municipal da Saúde:

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
GABRIELA GUIMARÃES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.186 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ EDUARDO DE SOUZA no cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.187 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificados os atos a seguir discriminados, nas partes que especifica:

I - Ato nº 1.142-CT, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.084, de 19 de outubro de 2022, a parte referente à contratação de NEILA MARIA OLIVÉ, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

II - Ato nº 1.066-CT, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.065, de 20 de setembro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: RAYANE RICHELLI SANTOS DA SILVA, leia-se: RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES;

III - Ato nº 1.142-CT, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.084, de 19 de setembro de 2022, as partes quanto ao nome:

a) onde se lê: GRACILEYA PALMEIRA, leia-se: GRACILEYA GOMES PALMEIRA;

b) onde se lê: AMANDA DOS ANJOS FERREIRA, leia-se: AMANDA CAVALCANTI DOS ANJOS FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.048, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada IARA CAROLINA LIMA GONÇALVES do cargo de Assessor de TI de Desenvolvimento - DAS-5, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2022, no Ato nº 1.552-PRO-CSS, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.884 de 23 de dezembro de 2021, a parte que prorrogou a cessão do servidor CÉLIO GOMES GOUVÊA, matrícula nº 333881, Agente de Manutenção, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor CÉLIO GOMES GOUVÊA da função gratificada de Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação - FG, da Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.051, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal da Educação:

I - ABADIO DA SILVA, matrícula nº 413048251, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 30 de outubro de 2022;

II - ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 413049324, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 18 de outubro de 2022;

III - ELIZANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 413046529, do cargo de Professor Nível II-40h, a partir de 3 de outubro de 2022;

IV - LAYANE TATILA SOARES DA SILVA, matrícula nº 413048868, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora SILVANA MARIA VERAS CEZAR, matrícula nº 413046924, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada BRENDA KELLEN SOUZA NOGUEIRA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.054, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA RISONIA FLORENTINO COSTA da função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 549/GAB/SEPLAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, em consonância com o inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral; o art. 9º da Lei nº 1.837/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU; o art. 9º da Lei nº 1688/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF; com a Lei nº 1749/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes; e, ainda, Lei Complementar n.º 008/99 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, com as suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão CAEP, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização; e, ainda, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, sob a presidência da primeira:

I - Heliusany Cavalcante Teodoro, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413024521, representante da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano);

II – Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 413019275, representante da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano);

III – Diego Alves de Morais, Contador, matrícula nº 413024330, representante do órgão responsável pelo setor de Prestação de Contas (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano).

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão:

I - Acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e às progressões Horizontal e Vertical;

II- julgar os recursos interpostos.

Art. 3º A participação na CAEP é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 247/GAB/SEPLAD, de 22 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa

Superintendente de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022 (*)

PROCESSO: 2022058844.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA- EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Fornecimento de Carimbos.

VALOR: R\$ R\$ 10.519,75 (dez mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS Manutenção dos serviços administrativos. Classificação Orçamentária: 2500.04.122.8001.8408; Natureza da Despesa: 33.9.0.30.16.00. Fonte de Recursos: 1500000000103; Nota de Empenho nº .24904

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022058844, vinculado ao processo nº 2022004272 ao Edital do Pregão nº 043/2022 com base no que faculta a Lei Federal nº 8.666/93, e PARECER Nº 531/2022/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano (ATO Nº 1.113 –DSG), o Sr. Eron Bringel Coelho, inscrito no RG nº 115622 –SSP/TO, CPF/MF nº 807.812.251-91, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, neste ato representada, por Luis Carlos Alves de Oliveira, portador do RG nº 1483 719 SSP/GO, CPF/MF nº 271.350.471-68.

VIGÊNCIA: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.084 , de 19 de outubro de 2022, pág. 9, com incorreção no original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, instruído no processo nº 2022028310, sendo adjudicados/homologados o item: 10 a empresa vencedora: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº: 07.055.987/0001-90, valor total: R\$ 1.648,00 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais). Itens: 06 e 07 a empresa vencedora: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ: 21.308.637/0001-10, valor total: 5.279,40 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Itens: 02, 05, 12 e 13 a empresa vencedora: SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.869.754/0001-07, valor total: 9.296,90 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Palmas - TO, 26 de outubro de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do DESPACHO 587/2022/SEFIN/DAIP para, ciência e cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação:

Reclamante	Exigência Tributária	Processo	Despacho
ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	REVISÃO DE VALOR VENAL	2022046359	<p>1. Apresentar Laudo de Avaliação Mercadológica ou PTAM (Parecer Técnico Mercadológico) segundo o que preconiza a NBR 14653, Partes 1 e 2 (e todos os seus dispositivos), aplicando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (método que deve ser aplicado preferencialmente), cujos elementos amostrais a serem modelados (por tratamento científico) deverão ter o mesmo uso admitido do lote avaliando, ou seja, P.A.C. (posto de abastecimento de combustíveis).</p> <p>2. Caso o item 1 deste Despacho não seja possível ser atendido, pela escassez ou inexistência de elementos comparáveis (de uso P.A.C.), a NBR o Método de Capitalização de Renda, para empreendimentos de base imobiliária, onde "são levantadas todas as despesas necessárias à sua manutenção e operação, impostos, etc., e receitas provenientes da sua exploração" (Item 8.2.3 da NBR 14653-2 e subitens), cujo "valor máximo estimado para o imóvel é representado pelo valor do fluxo de caixa, descontado pela taxa mínima de atratividade" (Item 8.2.3.4 da NBR 14.53-2). A Parte 4 da NBR 14653 traz o passo a passo para a elaboração do Laudo de Avaliação Mercadológica para empreendimentos de base imobiliária (Exploração de comércio ou serviços, como postos, hotéis, shopping centers, etc).</p> <p>3. Para que seja possível auditar os cálculos inferenciais (caso seja aplicado) e demais informações contidas na Memória de Cálculo, o perito avaliador deverá apresentar o arquivo (SisDea, SisRen, ou Excel, etc.) em CD (com capa de plástico) para permanecer no processo, grampeado na última página.</p>

Palmas, 25 de outubro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0342, de 23 de agosto de 2022, na parte que removeu a servidora ROZENI REGINÁ DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0488, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0452, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.081, de 14 de outubro de 2022, na parte que remove o servidor público Danilo Barbosa Santana, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Danilo Barbosa Santana	413019200	Vigilância Escolar Diurno	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	1098	MDE	02/08/2022

Leia-se:

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Danilo Barbosa Santana	413019200	Vigilância Escolar Diurno	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus	Escola Municipal Jorge Amado	1098	MDE	23/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº490, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCÉI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2022000143	33.50.39	R\$ 10.200,00
TOTAL				R\$ 10.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 494, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2022049272, Contrato nº 026/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos (livros de matemática e português, assessoria pedagógica aos professores, e plataforma digital), que tem como público-alvo os alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmas/TO, firmado com a Empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Helio Silvestre Xavier	131281
SUPLENTE	Pamella Rodrigues Pereira	413049709

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA
01 Helio Silvestre Xavier	131281
02 Pamela Rodrigues Pereira	413049709
03 Jeferson da Cruz Andrade	413018207

Art. 4º – A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º É revogada a Portaria nº 419, de 22 de setembro de 2022.

Ar. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MUNDO FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022054645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ
CONTRATADA: RR COMÉRCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO, BANÇOS E PERGOLADO DE MADEIRA.
VALOR TOTAL: R\$ 33,220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022054645.
RECURSOS: Programa de trabalho:12.365.1109.4016, 12.365.1109.3061, 12.365.11094534,12.365.1109.4495.
Natureza da despesa: 44.50.51, 33.50.39, 33.50.30 e 44.50.52.;
Fonte:15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, por sua

representante legal a Sra. Luzinete Calixto de Barros, inscrita no CPF nº424.918.433.15 e portadora do RG nº1061785, SSP/TO. Empresa: RR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº40.221.409/0001-52, por meio de seu representante legal o sr. Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 83274, SSP/TO.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$: 432.577,24 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022034479, tendo como objeto a Reforma Parcial e Implantação de Subestação, no CMEI SONHO DE CRIANÇA.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2022.

Maria da Conceição Costa Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ROSENO ENERGIA com o valor total de R\$ 69.515,74 (sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos). Foi julgada como vencedora do Processo nº 2021058335, tendo como objeto a aquisição de Implantação de Subestação Particular de 112,5 K.V.A.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº: 2022058868.
CONTRATO: 021/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.253,60 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202366; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por sua representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11, e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Bragano, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 2022058868.
 CONTRATO: 022/2022.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.462,10 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por sua representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11, e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001 – 70, por meio do seu representante legal o Senhor (a) Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito CPF nº 269.690.924 – 53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022058868.
 CONTRATO: 023/2022.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por sua representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11, e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa Dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.0001-72 e portadora da CNH: 03729213593 - DETRAN-TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**PORTARIA Nº 006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2022035620, firmado com a empresa W V B VARGAS - ME, CNPJ 03.997.385/0001-00, cujo objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos desta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	01/06/2022
SUPLENTE	Ildiné Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2022

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2022035620

CONTRATO: 006/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: W V B VARGAS - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei no 10.520, Decreto no 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal no 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34 e portadora do RG nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa: W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958 e portador do RG nº 1.297.652 SSP-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219704 DO PE 095/2021/SRP – DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA

Certame: Pregão Eletrônico nº 095/2021/SRP

Ata de Registro de Preços: 20219704

Validade da Ata: até o dia 26/10/2022

Processo Administrativo: 205/2021-FME-CPL

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Processo de Adesão: 2022018656

EMPRESA: MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI			CNPJ: 35.766.656/0001-02			
LOTE II						
Nº ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
052	12	UND	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRAÇO.	CAVALETTI	R\$1.147,00	R\$13.764,00
053	12	UND	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA EXECUTIVA.	CAVALETTI	R\$1.075,00	R\$12.900,00
054	12	UND	POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO.	CAVALETTI	R\$1.075,00	R\$12.900,00
055	6	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 4 LUGARES (ADULTO)	MINART -	R\$4.463,00	R\$26.778,00
056	4	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 4 LUGARES (INFANTIL).	MINART	R\$4.384,00	R\$17.536,00
057	3	UND	CADEIRA EXECUTIVA MOLA FIXA SEM BRAÇOS	CAVALETTI	R\$931,00	R\$2.793,00
058	2	UNID	CADEIRA EXECUTIVA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇO.	CAVALETTI MODELO 4107	R\$838,50	R\$1.677,00

059	16	UND	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL TAMANHO	FRISOKAR/ ESCOLAR	R\$690,00	R\$11.040,00
060	12	UND	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO	CAVALETTI MODELO 35008	R\$333,50	R\$4.002,00
061	3	UNID	LONGARINA TRÊS LUGARES	CAVALETTI	R\$1.297,00	R\$3.891,00
062	5	UND	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE	CAVALETTI	R\$3.475,00	R\$17.375,00
00065	1	UND	SOFÁ MOBRIG TRÊS LUGARES	MARTIFLEX	R\$3.759,70	R\$3.759,70
00066	1	UND	SOFANETE 1 LUGAR	FRISOKAR MODELO CONFORTO	R\$1.411,90	R\$1.411,90
00067	1	UND	SOFANETE 2 LUGAR	FRISOKAR MODELO CONFORTO	R\$1.078,50	R\$1.078,50
00068	1	UND	SOFANETE 3 LUGAR	FRISOKAR MODELO CONFORTO	R\$2.640,20	R\$2.640,20
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 133.546,30

Palmas -TO, 26 de outubro de 2022.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado na Rua 36, Quadra 78, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado na Rua 36, Quadra 78, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m². e Lote 12 B, situado na Rua 36, Quadra 78, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022057915, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado na Alameda 16, conjunto QI-07, da Quadra ARSO 53, com área de 522,88

m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado na Alameda 16, conjunto QI-07, da Quadra ARSO 53, com área de 253,23 m² e Lote 10-B, situado na Alameda 16, conjunto QI-07, da Quadra ARSO 53, com área de 269,65 m², objeto do processo nº 2022044768, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado na Alameda 05, QI 23, ARSO 43, com área de 574,26 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, situado na Alameda 05, QI 23, ARSO 43, com área de 260,46 m² e Lote 20-B, situado na Alameda 05, QI 23, ARSO 43, com área de 273,80 m², objeto do processo nº 2022062447, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 334, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 02, situado à Alameda 19, Loteamento Centro 2, Conjunto Quadra 06-Q 06, da Quadra ACSE 90, com área de 663,60 m², Lote 03, situado à Alameda 19, Loteamento Centro 2, Conjunto Quadra 06-Q 06, da Quadra ACSE 90, com área de 663,60 m², Lote 19, situado à Avenida LO-23, Loteamento Centro 2, Conjunto Quadra 06-Q 06, da Quadra ACSE 90, com área de 596,44 m² e Lote 20, situado à Avenida LO-23, Loteamento Centro 2, Conjunto Quadra 06-Q 06, da Quadra ACSE 90, com área de 571,47 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Avenida LO-23, Loteamento Centro 2, Conjunto Quadra 06-Q 06, da Quadra ACSE 90, com área de 2.495,11 m², objeto do processo nº 2022062924, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 335/GAB/SEDUSR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 001/2022, referente ao Processo Nº 2022038961, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.336.485/0001-09 que diz respeito a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet e serviço de coffee break, para atender as necessidades desta pasta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	RAMON FAUSTINO SANTOS	413.049.846
SUPLENTE	JOSÉ MATEUS JUNIOR	413.049.691

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos catorze (14) dias do mês de outubro de 2022.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado na Alameda 15, QI 39, ARSO 111, com área de 360,00 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado na Alameda 15, QI 39, ARSO 111, com área de 180,00 m² e Lote 02 B, situado na Alameda 15, QI 39, ARSO 111, com área de 180,00 m². objeto do processo nº 2022062879, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 05, situado na Rua P-04, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 600,00 m², Lote 06, situado na Rua P-04, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 600,00 m², Lote 07, situado na Rua P-04, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 360,00 m², Lote 08, situado na Rua P-04, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 360,00 m², Lote 19, situado na Rua P-05, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 600,00 m², Lote 20, situado na Rua P-05, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 600,00 m², Lote 21, situado na Rua P-05, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 360,00 m² e Lote 22, situado na Rua P-05, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado na Rua P-04, quadra 14, do Loteamento Taquaralto, município de Palmas-TO, com área de 3.840,00 m², objeto do processo nº 2022058247, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 338, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado na Alameda 06, QI H, ARSE 13, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26 A, situado na Alameda 06, QI H, ARSE 13, com área de 180,00 m² e Lote 26 B, situado na Alameda 06, QI H, ARSE 13, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022031318, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado na Alameda 20, QI-01, ARSO 63, com área de 420,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A, situado na Alameda 20, QI-01, ARSO 63, com área de 210,00 m² e Lote 15 B, situado na Alameda 20, QI-01, ARSO 63, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 2022057283, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 341, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 03, situado na Alameda 19, Conjunto Quadra 15, da Quadra ACSO-91, com área de 609,00 m² e Lote 23, situado na Avenida LO-23, Conjunto Quadra 15, da Quadra ACSO-91, com área de 609,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado na Avenida LO-23, Conjunto Quadra 15, da Quadra ACSO-91, com área de 1.218,00 m², objeto do processo nº 2022061014, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 342, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 32, situado na Alameda 27, QI 06, ARSO 62, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 32 A, situado na Alameda 27, QI 06, ARSO 62, com área de 360,00 m². e Lote 32 B, situado na Alameda 27, QI 06, ARSO 62, com área de 360,00 m², objeto do processo nº 2022062781, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto

ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PROCESSO: 2022063159

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022063159, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa POUSSADA CASA DAS FLORES, CNPJ/MF nº 28.835.060/0001-43, para prestação de serviços de fornecimento de coffee break com cardápio de produtos derivados de jabuticaba, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600.23.691.7000.4427, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PROCESSO: 2021032655
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno inscrita sob o CNPJ/MF N.º 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte Avenida Juscelino Kubitschek nesta Capital, Palmas/TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO – SEDEM, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, inscrito no CPF/MF nº 310.828.798-27 e portador do documento de identificação RG nº 33.578.859-2 – SSP/SP.
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 38.146.510/0001-44, localizada na Quadra 112 Sul, Rua SRS, Conjunto 10, Lotes 34/36, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, CEP 77020-174.
AMPARO LEGAL: Em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato nº 030/2021.

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022053706- 08**

PROCESSO Nº: 2022053706
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARILENE DOS SANTOS SANTIAGO, CPF: XXX. 598.851 -XX
CNPJ: Nº 45.806.715/0001-74
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022034562- 05**

PROCESSO Nº: 2022034562
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIO CLAUDIO OLIVEIRA LOPES, CPF: XXX.893.201-XX
 CNPJ: Nº 36.857.742/0001-85
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022032615- 05**

PROCESSO Nº: 2022032615
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES MARTINS, CPF: XXX.618.061-XX
 CNPJ: Nº 45.106.342/0001-29
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 4 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022059545- 09**

PROCESSO Nº: 2022059545
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MATHEUS ALVES SILVA, CPF: XXX.005.371-XX
 CNPJ: Nº 34.549.523/0001-03
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS

EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022059545- 09**

PROCESSO Nº: 2022059545
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MATHEUS ALVES SILVA, CPF: XXX.005.371-XX
 CNPJ: Nº 34.549.523/0001-03
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022030660- 04**

PROCESSO Nº: 2022030660
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MAYANNE BRITO FRANÇA ARIMATES, CPF: XXX.522.462-XX
 CNPJ: Nº 35.899.096/0001-56
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022047849- 07**

PROCESSO Nº: 2022047849
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA, CPF: XXX.350.571-XX

CNPJ: Nº 45.825.220/0001-92,
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022028653- 04**

PROCESSO Nº: 2022028653
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MAYLA MARIA SOARES JORGE, CPF: XXX.397.016-XX
 CNPJ: Nº 41.174.266/0001-38
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022052099- 08**

PROCESSO Nº: 2022052099
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MAYSÁ DE ARAÚJO PAIVA, CPF: XXX.692.791-XX
 CNPJ: Nº 34.524.615/0001-39
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022052089- 08**

PROCESSO Nº: 2022052089
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MIRIAN FREIRE GARRIDO, CPF: XXX.430.881-XX
 CNPJ: Nº 47.434.985/0001-27
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022043780- 06**

PROCESSO Nº: 2022043780
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NAIANE GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX.553.251-XX
 CNPJ: Nº 46.619.950/0001-08
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº20220566031- 09**

PROCESSO Nº: 20220566031
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NAPOLINO CARDOSO DA SILVA, CPF: XXX.307.231-XX
 CNPJ: Nº 47.822.935/0001-17
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 36 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA

ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022043786- 06**

PROCESSO Nº: 2022043786
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: NARA CUNHA DA SILVA DOURADO, CPF: XXX.167.151-XX
CNPJ: Nº 45.538.313/0001-36
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022021320- 03**

PROCESSO Nº: 2022021320
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: NAYARA LUZ MORAES, CPF: XXX.171.971-XX
CNPJ: Nº 44.563.412/0001-05
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 36 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022021320- 03**

PROCESSO Nº: 2022021320
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: NILSON BARBOSA REGO , CPF: XXX.864.881-XX
CNPJ: Nº 43.239.872/0001-10
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022043031- 06**

PROCESSO Nº: 2022043031
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: NUBIA ALVES DE SOUSA , CPF: XXX.198.311-XX
CNPJ: Nº 37.448.779/0001-12
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022028644- 04**

PROCESSO Nº: 2022028644
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ODONEL TRANQUEIRA DA SILVA, CPF: XXX.651.611-XX
CNPJ: Nº 29.918.960/0001-17
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022042967-08**

PROCESSO Nº: 2022042967
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ONY KÁCIO VENANCIO SILVA , CPF: XXX.705.681-XX
CNPJ: Nº 39.705.681/0001-29
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022059561- 09**

PROCESSO Nº: 2022028656
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: PAULO ANDRÉ DIAS CARNEIRO, CPF: XXX.059.722-XX
CNPJ: Nº 42.293.451/0001-04
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022059561- 09**

PROCESSO Nº: 2022059561
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF: XXX.808.868-XX
CNPJ: Nº 22.808.868/0001-55
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022030658-04**

PROCESSO Nº: 2022030658
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: PETRONIO FELIX PEREIRA, CPF: XXX.073.301-XX
CNPJ: Nº 25.096.998/0001-09
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022043995- 08**

PROCESSO Nº: 2022043995
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: POLIANE BATISTA FIALHO DOS SANTOS, CPF: XXX.103.727-XX
CNPJ: Nº 33.103.727/0001-53
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022028659- 04**

PROCESSO Nº: 2022028659
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAFAEL ALVES FERREIRA, CPF: XXX.380.423-XX
CNPJ: Nº 44.140.329/0001-23
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022077846- 07**

PROCESSO Nº: 2022077846
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAFAEL RIBEIRO BARROS, CPF: XXX.916.071-XX
CNPJ: Nº 34.626.025/0001-17
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE

ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022052561- 08**

PROCESSO Nº: 2022052561
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAFAELE LOPES DOS REIS, CPF: XXX.086.221-XX
 CNPJ: Nº 47.513.063/0001-05
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022058931- 09**

PROCESSO Nº: 2022058931
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: REBECA GOMES PEREIRA, CPF: XXX.667.081-XX
 CNPJ: Nº 47.757.714/0001-02
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022043782- 06**

PROCESSO Nº: 2022043782
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: RENAN GAMA DE SOUSA, CPF: XXX.378.971-XX
 CNPJ: Nº 46.370.211/0001-17
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022017522- 03**

PROCESSO Nº: 2022017522
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA, CPF: XXX.959.956-XX
 CNPJ: Nº 22.260.312/0001-77
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 24 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022033920- 05**

PROCESSO Nº: 2022033920
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RODRIGO COMETKI MENEGUZZO, CPF: XXX.363.889-XX
 CNPJ: Nº 42.933.938/0001-04,
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 36 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022057301- 09**

PROCESSO Nº: 2022057301
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROMARIO MATEUS ALVES, CPF: XXX. 569.693-XX
 CNPJ: Nº 47.437.336/0001-80
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022052564- 08**

PROCESSO Nº: 2022052564
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RONES REIS DA SILVA, CPF: XXX. 165.481-XX
 CNPJ: Nº 45.924.001/0001-60
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022042420- 08**

PROCESSO Nº: 2022042420
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RONÁ PINHEIRO AGUIAR, CPF: XXX. 565.474-XX
 CNPJ: Nº 11.565.474/0001-05
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022055210- 09**

PROCESSO Nº: 2022055210
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSILENE RABELO PEREIRA, CPF: XXX. 703.541-XX
 CNPJ: Nº 44.198.884/0001-06
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022026089- 04**

PROCESSO Nº: 2022026089
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSINEIDE DE CARVALHO COSTA NORONHA, CPF: XXX. 075.851-XX
 CNPJ: Nº 40.658.134/0001-19
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022031715- 05**

PROCESSO Nº: 022031715
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA, CPF: XXX. 671.231-XX
 CNPJ: Nº 43.949.814/0001-80
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA

VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022025824- 04**

PROCESSO Nº: 2022025824
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SARAH POOLYANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAÚJO , CPF: XXX. 599.481-XX
CNPJ: Nº 20.486.698/0001-04
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO,
NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente Interino da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

**PORTARIA Nº 022/2022/FUNDESORTES,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscal e Gestor do Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº14.193.573/0001-93, Processo nº 2021058896, que tem por objetivo a Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413044048
SUPLENTE	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Gestor do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E
LAZER**

**PORTARIA Nº 020/2022/FUNDESORTES,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Processo nº 2022047548, que tem por objetivo Aquisição de empresa especializada em serviços de carimbo, destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	LORRAINE CASTRO NEVES	413044048
SUPLENTE	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 009/2022/FUNDESORTES, de 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente Interino/Fundesportes

**PORTARIA Nº 023/2022/FUNDESORTES,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscal e Gestor do Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89, Processo nº 2021058896, que tem por objetivo a Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	413008775

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Gestor do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 010/2022/FUNDESORTES, de 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 16 dias do mês de outubro de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente Interino/Fundesportes

PROCESSO: 2022054878

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

OBJETO: Prestação de serviço com confecção e manutenção de traves e postes esportivos

VALOR: R\$ 17.500,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2022054878, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da empresa João Alves de Sousa Filho, CNPJ: 37.451.659/0001-74, para a prestação de serviço com confecção e manutenção de traves e postes esportivos, conforme Termo de Referência nº 024/2022 (fls. 18 a 20) e justificativa Nº 008/2022 (fl. 33 e 34) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4486 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 16; Fonte: 1500000000199 e Ficha: 20222957.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente Interino/Fundesportes

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 169, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CELIA MARIA DE MORAES	015.XXX.XXX-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033209	JOAO FELLIPE BORGES BENTO	20/10/2022

Palmas, 25 de outubro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 171/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo da bolsista KARINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 012.xxx.xxx-80, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: Karina Pereira dos Santos, bolsista, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro 2022

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Isnaya Almeida Brandão Lima, CPF 010.XXX.XXX-71, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPE e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPE nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Isnaya Almeida Brandão Lima, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPE e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 101/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas,

na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES

OBJETO: Termo de Adesão de Meire da Silva Pereira Rodrigues, CPF 905.XXX.XXX-15, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPE e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPE nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Meire da Silva Pereira Rodrigues, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPE e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 102/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: POLLYANNA DE ULHÔA SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Pollyanna de Ulhôa Santos, CPF 066.XXX.XXX-18, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPE e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPE nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pollyanna de Ulhôa Santos, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPE e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 103/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SILVELY TIEMI KOJO SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Silvely Tiemi Kojo Sousa, CPF 842.XXX.XXX-91, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPE e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº

2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Silvely Tiemi Kojo Sousa, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 104/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA
 OBJETO: Termo de Adesão de Anita Coelho dos Santos Teixeira, CPF 645.XXX.XXX-72, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Anita Coelho dos Santos Teixeira, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 105/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: PATRÍCIA ROGALSKI LIMA
 OBJETO: Termo de Adesão de Patrícia Rogalski Lima, CPF 055.XXX.XXX-30, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Patrícia Rogalski Lima, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 106/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS
 OBJETO: Termo de Adesão de Karina Maschietto de Lima Assis, CPF 252.XXX.XXX-58, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Karina Maschietto de Lima Assis, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: AURIMAR GONÇALVES SOUSA
 OBJETO: Termo de Adesão de Aurimar Gonçalves Sousa, CPF 626.XXX.XXX-49, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Aurimar Gonçalves Sousa, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2022
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO
 OBJETO: Termo de Adesão de Benta Natania Silva Figueiredo,

CPF 026.XXX.XXX-71, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Benta Natania Silva Figueiredo, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Lordania Moura Correa Ferreira, CPF 033.XXX.XXX-79, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Lordania Moura Correa Ferreira, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NAIANNY VIEIRA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Naianny Vieira Silva, CPF 046.XXX.XXX-80, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação,

Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Naianny Vieira Silva, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2022
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021078192

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MONICA COSTA BARROS

OBJETO: Termo de Adesão de Monica Costa Barros, CPF 002.XXX.XXX-10, vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e EDITAL FESP/PMEPS nº 01/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20223847 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Monica Costa Barros, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, COORDENADORA DO PMEPS e Robson Vila Nova Lopes, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO TOCANTINS ABO - PALMAS.

PROCESSO: 2022041142

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequências no curso de Auxiliar em Saúde Bucal, nas Unidades de Saúde do município de Palmas.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788, Instrução Normativa/SMS nº 01/2020 que regulamentam a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, e pelo Processo Administrativo nº 2022041142.

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE Robson Vila Nova Lopes – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, e CONVENIADA Dione Lima Teixeira, sua Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - ABO.

Data: 25/10/2022.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

**EDITAL 003/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS 2023/2024**

Os representantes da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, com atuação nos segmentos de juventudes, foram eleitos na plenária de eleição realizada na Fundação Municipal da

Juventude de Palmas, na data de 13 de agosto de 2022 de 09:00 às 12:00 sendo:

a) 1 (um) movimento estudantil universitário;
Atlética suprema
Titular: João Pedro Almeida Monroe
Suplente: Pedro Paulo Oliveira Carvalho

b) 1 (um) movimento estudantil secundarista;
Grêmio Estudantil Cem De Taquaralto
Titular: Sayron Pereira Martins
Suplente: Ana Vitória Teixeira Da Silva

c) 1 (um) movimento cultural e artístico;
Instituto Social Do Tocantins
Titular: Maria Clara De Araújo Gomes
Suplente: Lais Pereira De Sousa Santos

d) 1 (um) movimento esportivo;
Instituto Nação Rap
Titular: Heli De Sousa Guimaraes
Suplente: Bruno Nunes De Oliveira

e) 2 (dois) movimento das juventudes religiosas;
Instituto Umbandista A Tenda Do Caboclo
Titular: Gildener De Sousa
Suplente: Daniela De Castro Oliveira

Instituto Selo De Deus
Titular: Ricardo Aguiar Morais
Suplente: Helberth De Assis Nunes

f) 1 (um) movimento de organizações não governamentais (Ong's), que contemplem em seus estatutos ações voltadas á juventude;
AJEE Tocantins
Titular: Janilia Glausia Teles
Suplente: Lucas Tolentino

g) 1 (um) movimento LGBTQIA+;
IBDFAM – Instituto Brasileiro De Direito Da Família No Tocantins
Titular: Alessandra Aparecida Muniz
Suplente: Landri Alves Carvalho Neto

h) 1 (um) movimento da juventude negra;
Entidade Filhos e Amigos da África (AFAA)
Titular: Donat Crhistin
Suplente: Ares Paulo Pedro Parda

Os Representantes da sociedade civil organizada e respectivos suplentes, lideranças jovens das diversas regiões do município de Palmas, eleitos pelo voto direto, na Semana Municipal da Juventude de Palmas, sendo:

a) 1 (um) da Região Norte (ARNOS e ARNES)- ;
CASA DO ESTUDANTE
Titula: Luiz Carlos Sales Dos Santos
Suplente: Hyuri Gabriel Almeida Noleto

b) 1 (um) da Região Central (ARSOS e ARSES);
BASE CHURCH
Titular: Patrick Do Nascimento Barbosa
Suplente: Matheus Reis Da Silva

c) 1 (um) da Região Sul 1 (Aurensys);
MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO
Titular: Ramon Galvão De Sales
Suplente: Eduardo Ramos Souza

d) 1 (um) da Região Sul 2 (Taquaralto, Santa Bárbara ou regiões circunvizinhas);
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA REGIÃO SUL
Titular: Karina Alencar Da Silva Costa
Suplente: Daiane Sousa Araújo

e) 1 (um) da Região de Taquaruçu, Buritirana e Região Rural.
MOVIMENTO SECUNDARISTA
Titular: Santos Araújo Sérgio Cruz Dos
Suplente: Paulo Roberto Gonçalves

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COLEGIADO DA ARP

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022. (*)

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no gabinete da Presidência da ARP, estiveram presentes o Presidente da ARP, Marcelo Wallace de Lima; o Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, Cristian Sencic Sudbrack; o Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização, Alex Mascarenhas; a Diretora Administrativa, Jackeliny Rubia Marques, a Diretora de Regulação e Fiscalização e Nathalia Aldely Carvalho Silva, que secretariou essa reunião. Dr. Marcelo iniciou a reunião com a apresentação do relatório dos processos referentes aos autos de infração abaixo relacionados. Expôs a fundamentação das decisões de segunda instância administrativa e manifestou-se sobre os recursos apresentados. – Processo nº 2021055789 – Auto de Infração nº 037/2021. Trata-se de procedimento administrativo fiscalizatório instaurado pela ARP em desfavor da concessionária de serviços públicos de saneamento do Município de Palmas, decorrente de fiscalização in loco solicitada através do Memorando/ARP/Nº072/2021 para verificar suposto extravasamento da unidade EEE 019 (União Sul) no dia 27/08/202. A defesa da atuada confirmou a ocorrência do extravasamento, apontando como causa provável a ação de vândalos, afetando o sistema de boias do poço de sucção, informando ainda que o problema foi sanado. A defesa da concessionária ainda afirma que os extravasamentos, apesar de indesejados, fazem parte da operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, citando a normativa municipal que prevê prazos para a execução de serviços de correção, limpeza e desobstrução da rede de esgoto. No tocante à responsabilidade da concessionária, ressalta-se que a responsabilidade pela operação da rede coletora assim como da EEE 019 é da SANEATINS/BRK Ambiental, devendo a mesma, como agente garantidor da efetiva prestação do serviço, gerenciar os rejeitos e evitar os danos à saúde pública e ao meio ambiente. É evidente a constatação de provas suficientes de materialidade e autoria levando em conta, também, as imagens acostadas no Relatório Técnico da ARP, não havendo dúvidas quanto à responsabilidade da empresa com a operação. Quanto a regularidade da atuação da empresa SANEATINS/BRK Ambiental, é notória a qualificação da mesma como agente garantidor, sendo ela responsável pelo adequado fornecimento do serviço, não sendo "normal" o extravasamento de esgoto sanitário sem tratamento em logradouro público. Desta forma o voto é pelo improvimento do recurso. – Processo nº 2022010425 – Auto de Infração nº 002/2022. Trata de extravasamento de esgoto na EEE 019, em fevereiro de 2022. Mediante análise e relatório fotográfico da vistoria foi possível identificar sinais de extravasamento. A concessionária informou que recebeu através do Controle Operacional informativo sobre anormalidade no nível do poço de sucção e funcionamento das bombas da EEE, informando ainda que o episódio foi causado pelo alto índice de infiltração de águas pluviais no sistema de esgotamento sanitário e da bacia da EEE União Sul, devido à incidência de chuvas. A defesa da concessionária apresenta argumentos sobre a ausência de irregularidade no extravasamento de esgotamento sanitário verificado no presente caso, afirmando que o sistema está sujeito a diferentes e constantes interferências de terceiros, e que os extravasamentos de efluentes são ocorrências corriqueiras. O relator expõe que os usuários do serviço pagam a tarifa de tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, a ocorrência de extravasamento implica o despejo de resíduos não tratados e no pagamento, pelos usuários, por um serviço de tratamento que não está sendo integralmente e satisfatoriamente executado. Desta forma, fica caracterizada a responsabilidade da concessionária pela fiel e correta prestação do serviço, devendo a mesma, caso haja excludente ou atenuante de responsabilidade, apresentá-la. Desta forma, o voto é pelo improvimento do recurso. – Processo nº 2021048815 – Auto de Infração nº 038/2021. Trata de demanda de usuário a respeito de

NÉLIO NOGUEIRA LOPES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Decreto 2.202/22

morosidade na execução do serviço de retirada de vazamento em hidrômetro pela SANEATINS/BRK Ambiental. A Concessionária informou que a demora se deu em razão ao afastamento de funcionários que contraíram COVID-19 no período mencionado, não apresentando provas documentais do alegado. A defesa ainda argumenta sobre a necessidade de se reconhecer a nulidade formal do AI Nº 038/2021 por tipificação equivocada. Mera ausência de comunicação formal ao usuário. Ainda expõe sobre a necessária consideração das consequências fáticas e jurídicas decorrentes da pandemia. Ausência de manifestação sobre a justificativa apresentada alegando ainda sobre a impossibilidade de aplicação de multa à SANEATINS. O relator expõe que, quanto às alegações apresentadas pela Concessionária, deve-se levar em consideração pontos suprimidos, como a falta de comprovação da comunicação ao usuário e a falta de prova documental da escusa de responsabilidade apresentada sendo a contaminação dos colaboradores e o afastamento do mesmo, bem como a quantidade de funcionários afastados para a análise da razoabilidade e proporcionalidade do atraso na execução. Desta forma, o voto é pelo improvimento do recurso. Aberta a votação, os presentes com direito a voto, neste caso os senhores Jackeliny Rubia Marques e Cristian Sendic Sudbrack, acolheram e aprovaram por unanimidade os relatórios dos recursos seguindo os fundamentos expostos nos votos do relator. Desta forma, os processos seguem para o Cartório da ARP para cientificação dos manifestantes e, posteriormente, serão encaminhados à Diretoria Administrativa para as providências cabíveis. Ato contínuo, a Diretora de Regulação e Fiscalização apresentou a minuta de resolução que revoga os artigos 62, 109, 110, 111, 112, 113 e o ANEXO II e altera o artigo 123 da Resolução ARP nº 08, de 09 de novembro de 2018. O Secretário Executivo de Defesa do Consumidor sugeriu que no artigo 2º, a palavra "pagos" fosse substituída por "quitados", haja vista maior adequação da segunda. Sem nenhuma outra alteração ou objeção pelos membros com direito a voto, a sugestão foi acatada e a resolução foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, após a referida alteração pela Diretoria de Regulação e

Fiscalização, a minuta será remetida à Diretoria Administrativa para providências acerca da publicação. Em seguida, a Diretora de Regulação e Fiscalização falou da necessidade de revisão da minuta de resolução elaborada pela Gerência de Regulação e Fiscalização de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, que trata das condições gerais de prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito do município de Palmas. Desta forma, sugeriu que a minuta seja apresentada em reunião subsequente. O Presidente então fez o seguinte encaminhamento: após a manifestação da Diretoria de Regulação e Fiscalização sobre as sugestões de alteração na minuta, os autos serão encaminhados aos membros do Colegiado para apreciação e para que estes façam as suas sugestões, caso julguem necessário. Todos os membros concordaram. Posteriormente, a servidora Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, engenheira de transporte da Gerência de Fiscalização de Transportes, foi convidada a integrar a reunião para apresentação de uma prévia do manual de metodologia tarifária do serviço público de transporte coletivo, que está em elaboração com vistas a nova concessão deste serviço. O Presidente manifestou a necessidade de se retirar da reunião naquele momento e pediu que o Colegiado seguisse e tomasse as decisões necessárias sobre as tratativas em andamento. Em seguida, após a conclusão da apresentação pela Engenheira de Transportes, os presentes fizeram apontamentos, tiraram dúvidas e concordaram com o prosseguimento dos trabalhos para construção da minuta que será submetida à aprovação do Colegiado da ARP quando os estudos técnicos forem concluídos. Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Nathalia Aldely Carvalho Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
Palmas - TO, 13 de outubro de 2022.

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.086, de 21 de outubro 2022, pág. 35, com incorreção no original.

